

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 219 | Quinta-feira, 14/11/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Análise de Direitos.....	6
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais.....	14
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	22
Secretaria Especializada em Compras Públicas	33
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.....	33

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU N° 95-SEAE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU n° 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 18 a 19/11/2024, em virtude de afastamento do Ministro Antonio Anastasia, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ESTÁGIO PROBATÓRIO****- Homologação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990, art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação especial de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 07 de novembro de 2024

NOME / CARGO / MATRÍCULA	PROCESSO
BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA / AUFC / 11877-0	025.637/2024-0

BRUNO DANTAS
Ministro Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 7;

ATIVIDADE: IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil - Sistema Viajar nº 900/2024;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu-PR, de 11 a 14/11/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA 10935-5	Procurador	13 a 14/11/2024	1,0*	1	R\$ 1.249,00	R\$ 62,93	R\$ 1.186,07	R\$ 577,60	R\$ 1.763,67	R\$ 708,45	R\$ 1.055,22

* A autoridade **não** terá ônus de hospedagem no local do evento, de modo que fará jus à diária reduzida em 50%, nos termos do art. 22, § 1º, inciso III, da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 13 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 14 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO - SEAE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 9, de 4 de janeiro de 2023, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor de ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, matrícula 5639-1, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria do TCU, à conta das Naturezas de Despesas e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

- 33.90.33 - Passagens de Despesas com Locomoção, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 10 de dezembro de 2024.

(TC 025.967/2024-0)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor responsável pela fiscalização do contrato nº 19/2024-ISC

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSEMAR VELOSO GOMES, Matrícula 2350-7, e GERALDO CESAR MALHEIRO, Matrícula 4179-3, para a fiscalização do Contrato nº 19/2024-ISC, celebrado entre o TCU e a empresa CMI Brasil Consultoria Empresarial e Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ 24.550.517/0001-12.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPessoas Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 6019-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Dsaud/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 221 de 14/11/2024, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-SECPessoas Nº 141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IVAN LÚCIO SANTILLO, matrícula 8657-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 17 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Painel BI - Medições DNIT", código 951, patrocinado pelo(a) AudRodoviaAviação e autorizado pelo(a) SEGECEX em 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 221 de 14/11/2024, Seção 2, p. 61)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 14 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JUNNIUS MARQUES ARIFA, matrícula 3585-8, de Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo para SEGECEX a partir de 18/11/2024.

(Número de controle: 11526)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA NETO, matrícula 9982-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2024, em forma de Relato Integrado", código 947, patrocinado pelo(a) Seplan e autorizado pelo(a) CCG em 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 221 de 14/11/2024, Seção 2, p. 61)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 13 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE LIMA BAIÃO, matrícula 12027-8, para substituir, no(a) Diref/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, RENATO LIMA CAVALCANTE, matrícula 8123-0, no período de 25/11/2024 a 6/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11524)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 13 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VANESSA PIAUILINO GOMES SANTOS, matrícula 12175-4, para substituir, no(a) D3AudAgroAmbiental/AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, CÉZAR BATALHA DE ARAUJO, matrícula 9650-4, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11521)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 5696-0, para substituir, no(a) Gabinete do Corregedor, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES CABRAL, matrícula 11361-1, no período de 25/11/2024 a 13/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11528)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, matrícula 8102-7, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador-Geral, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, GUILHERME MOREIRA DA SILVA, matrícula 4560-8, no período de 17/12/2024 a 16/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11531)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ARBY ILGO RECH FILHO, matrícula 6464-5, no período de 18/11/2024 a 12/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11523)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA, matrícula 8550-2, para substituir, no(a) D6AudUrbana/AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO FREITAS FREIRE, matrícula 8596-0, no período de 4/12/2024 a 13/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11541)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, matrícula 5044-0, para substituir, no(a) D1AudAgroAmbiental/AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, DASHIELL VELASQUE DA COSTA, matrícula 4625-6, no período de 19/11/2024 a 21/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11537)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, matrícula 5044-0, para substituir, no(a) D1AudAgroAmbiental/AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, DASHIELL VELASQUE DA COSTA, matrícula 4625-6, no período de 9/12/2024 a 13/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11538)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANILO RODRIGUES ROMERO, matrícula 4231-5, para substituir, no(a) Subseplen/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, matrícula 8594-4, no período de 18/11/2024 a 2/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11392)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDA DEBIASI, matrícula 5704-5, para substituir, no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, FERNANDA FOLCHI FRANÇA, matrícula 6237-5, no período de 17/1/2025 a 31/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11542)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HARLEY ALVES FERREIRA, matrícula 5666-9, para substituir, no(a) AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 7658-9, no período de 4/12/2024 a 7/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11530)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO CARDOSO SOARES, matrícula 3853-9, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, RAFAEL ENCINAS, matrícula 7676-7, no período de 18/11/2024 a 16/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11529)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de novembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, matrícula 6572-2, para substituir, no(a) AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 3188-7, no período de 2/12/2024 a 7/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11532)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 13 de novembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor RAFAEL CANCELLIER / AUFC / 9485-4, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 195, de 10/10/2024, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, com período de fruição de 25/11/2024 a 06/12/2024, para que considere o seguinte curso: Auditoria Baseada em Risco - Etapa 2, ofertado pelo ISC/ e não como constou.

(Solicitação Cesp 40720)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 13 de novembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

TORNO SEM EFEITO, a pedido do servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA / AUFC / 9788-8, o despacho de 08/11/2024, exarado por este Serviço, publicado no BTCU 215, de 08/11/2024, que concedeu a licença para capacitação, para o período de 18/11/2024 a 13/12/2024, relativo à 2ª parcela do 3º quinquênio.

(Solicitação Cesp 41094)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**

PORTARIAS

PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Disciplina o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2024 e de abertura do exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria-SEGEDAM nº 15, de 26 de março de 2024, e considerando as orientações exaradas pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), resolve:

Art. 1º Fica disciplinado, consoante os Anexos a esta Portaria, o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2024 e de abertura do exercício financeiro de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Os prazos estabelecidos nos Anexos I e II desta portaria, referentes à execução orçamentário-financeira, bem como aos procedimentos contábeis para o encerramento do exercício de 2024 e de abertura do exercício financeiro de 2025 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), serão automaticamente ajustados em decorrência de atualizações realizadas pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), nas normas referentes ao encerramento do exercício, código 02.03.18, e Restos a Pagar, código 02.03.17, todos do Manual SiafiWeb.

Art. 3º As situações não previstas na presente norma deverão ser tratadas entre os responsáveis pelas unidades gestoras executoras e administrativas e o Secretário da Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais do TCU (SecFinanças) ou, no que couber, entre aqueles responsáveis e o Diretor de Contabilidade (Dicon/SecFinanças).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

ANEXO I À PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1 - Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	
31/03/2025	1.1. Publicação do Relato Integrado, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas e da Declaração Anual do Contador no site do TCU, conforme incisos II e III do art. 8º, e seu §4º, e o art. 9º, todos da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.
2 - Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras)	
25/11/2024 e 13/12/2024	2.1. Conceder suprimento de fundos:por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF):até o dia 08/12/2024, com prazo de aplicação até o dia 09/12/2024, e de comprovação até o dia 20/12/2024; por meio de Ordem Bancária (OB): até o dia 13/12/2024, com prazo de aplicação até o dia 15/12/2024, e de comprovação até o dia 20/12/2024, De maneira que a reclassificação contábil das despesas e as baixas de responsabilidade dos supridos sejam realizadas, no máximo, até o dia 27/12/2024, nos termos do § único do art. 11 da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018.
3- Diretoria de Experiência do Usuário de Serviços Administrativos (Diexp)	
29/11/2024	3.1. Atualizar o Rol de Responsáveis no aplicativo em Apex, da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais (SecFinanças), Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas), Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras), Secretaria Especializada em Ambientes Físicos (SecAmbientes), Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho (Diprod), Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (Deof), Diretoria de Contabilidade (Dicon), Serviço de Patrimônio, Almoxarifado e Inventário (Sepat), Serviço de Conformidade de Pagamentos a Fornecedores (Sconfor) e Serviço de Conformidade de Despesas Administrativas (SCO.Adm), acumulado até o mês de novembro de 2024 e notificar o SCO-Adm-Assistência/SCO-Adm/Dicon, por e-mail, para registro no Siafi.
27/12/2024	3.2. Atualizar no aplicativo em Apex a Natureza de Responsabilidade das unidades Segedam, Adgedam, SecFinanças, SecPessoas, SecCompras, SecAmbientes, Diprod, Deof, Dicon, Sepat, Sconfor e SCO-Adm, referente ao mês de dezembro e acumulado do exercício de 2024, e notificar o SCO-Adm-Assistência/SCO-Adm/Dicon, por e-mail, para registro no Siafi.
4- Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho (Diprod), Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (Deof), Secretaria de Apoio Especializado (Seae) e Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	
29/11/2024	4.1. Analisar o saldo da conta 6.2.2.91.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar, para cancelamento de possíveis saldos não utilizados;
25/11/2024 e 13/12/2024	4.2. O ISC e o Seae concederão suprimento de fundos: por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF): até o dia 08/12/2024, com prazo de aplicação até o dia 09/12/2024, e de comprovação até o dia 20/12/2024; por meio de Ordem Bancária (OB): até o dia 13/12/2024, com prazo de aplicação até o dia 15/12/2024, e de comprovação até o dia 20/12/2024, De maneira que a reclassificação contábil das despesas e as baixas de responsabilidades dos supridos sejam realizadas, no máximo, até o dia 27/12/2024, nos termos do § único do art. 11 da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018.
06/12/2024	4.3. Analisar a pertinência dos saldos alongados e/ou irrisórios constantes do passivo, para fins de baixa.
31/12/2024	4.4. Anular/Reforçar os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e em Liquidação e proceder ao cancelamento dos demais, de forma que venha a ser inscrito somente o indispensável e de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 42; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 36 e 37; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, arts. 67 a 69; e Manual Siafi, Código 02.03.17 - Restos a Pagar, aprovado pela Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011).
30/12/2024	4.5. Analisar as notas de empenho constantes das contas 6.3.1.5.1.00.00 - RPNP a Liquidar Bloqueados e 6.3.1.5.2.00.00 - RPNP em Liquidação Bloqueados, bloqueados em 30/06/2024, para fins de desbloqueio, de acordo com os parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nºs 9.428/2018 e 10.535/2020, sob pena de cancelamento em 31/12/2024.
09/12/2024	4.6. O ISC deverá registrar no Sistema Patrimônio e no Siafi todas as movimentações de bens para a Sede e entre contas (incorporações, recebimentos, baixas, transferências).
09/12/2024	4.7. A Deof e a Seae deverão assegurar que todos os bens móveis (imobilizado) porventura registrados no Siafi em suas respectivas UG's, tenham sido transferidos para a UG 030001 (Sede).
31/12/2024	4.8. A Diprod deverá registrar as obrigações referentes aos repasses de recursos financeiros não transferidos até 31/12/2024 às unidades orçamentárias beneficiárias dos destaques correspondentes.

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
03.01.2025	<p>4.9. Nas contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas, no entanto, não tenha sido possível a realização da liquidação, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação:</p> <p>Os saldos dos referidos empenhos a liquidar deverão ser transferidos para a conta 62292.01.02 - Empenhos em liquidação;</p> <p>O ordenador de despesas, ou pessoa legalmente designada, deverá indicar as Notas de Empenho que deverão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, disponibilizada no módulo orçamentário do Siafi Web 2024, conforme instruções constantes da Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi (4.3.1.2).</p> <p>Obs. 1: Não poderão ser indicados para inscrição em Restos a Pagar não Processados em Liquidação empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.</p> <p>Obs. 2: Para fins de inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, não devem ser registrados documentos no CPR com valores de obrigações por estimativa.</p> <p>Obs. 3: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi Web.</p>
03.01.2025	<p>4.10. Para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar dos saldos de empenhos a liquidar, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:</p> <p>O ordenador de despesas, ou pessoa legalmente designada, deverá indicar as Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, disponibilizada no módulo orçamentário do Siafiweb 2024, conforme instruções constantes na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi Web (4.3.1.2);</p> <p>Obs. 1: Não poderão ser indicados para inscrição em Restos a Pagar não Processados a Liquidar empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.</p> <p>Obs. 2: Todos os procedimentos necessários à inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar encontram-se discriminados na Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar, do Manual Siafi Web.</p>
27/12/2024	4.11. O ISC e Seae deverão atualizar o Rol de Responsáveis no aplicativo em Apex, e notificar o SCO-Adm-Assistência/SCO-Adm/Dicon, por e-mail.
27/12/2024	4.12. Registrar no Siafi os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2024, salientando a necessidade de realização do efetivo pagamento e recolhimento de todos os compromissos liquidados, de forma a evitar a inscrição de Restos a Pagar Processados desnecessariamente.
02/01/2025	4.13. O ISC deverá emitir Documento Hábil PA - Lançamentos Patrimoniais no Siafi 2024 para registro da depreciação de bens móveis, com base nos valores obtidos por meio dos Relatórios de Conciliação de Entradas de Depreciação e Conciliação de Saídas de Depreciação do Sistema de Patrimônio, referentes ao mês de dezembro de 2024.
20.01.2025	4.14. O ISC e Seae deverão realizar a Conformidade de Registros de Gestão de suas respectivas UG's.
5 - Todas as Unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento a fornecedores da Sede e das Representações do TCU nos Estados (Rep's)	
18/11/2024	5.1. Encaminhar à Deof os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas até o término do exercício de 2024, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários.
18/11/2024	5.2. Encaminhar à Deof, os processos de despesas do exercício de 2024, cujas notas de empenho ordinário não tenham sido pagas, com informações a respeito do andamento da prestação dos serviços ou da entrega dos materiais e do valor que deve permanecer empenhado para garantir a liquidação das obrigações assumidas, a fim de subsidiar a análise alusiva à inscrição de saldos em Restos a Pagar ou ao cancelamento de saldos desnecessários.
20/11/2024 e 10/12/2024	5.3. As Representações do TCU nos estados deverão encaminhar eventuais solicitações de concessão de suprimento de fundos à SecCompras com a antecedência mínima de 3 dias úteis das datas limites de concessão estabelecidas no item 2.1, deste Anexo, de maneira que os prazos máximos de aplicação e de comprovação, respectivamente, não excedam as datas estabelecidas naquele item.
6. Serviço de Patrimônio, Almoxarifado e Inventário (Sepat)	
11/12/2024	6.1. Autorizar, no Sistema de Patrimônio, a movimentação de bens entre o ISC e a Sede.
12/12/2024	6.2. Bloquear, no Sistema Patrimônio, as movimentações de bens entre o ISC e a Sede.
27/12/2024	6.3. Informar e/ou disponibilizar no Sistema Patrimônio as movimentações de bens entre o ISC e a Sede, referentes ao mês de dezembro/2024, para que o SCO-Adm/Dicon possa realizar todos os procedimentos pertinentes no Siafi.
02/01/2025	6.4. Disponibilizar no Sistema Patrimônio os relatórios de fechamento da movimentação de material permanente, material de consumo e de depreciações da Sede, relativos ao mês de dezembro de 2024, de maneira que o SCO-Adm/Dicon possa realizar todos os procedimentos contábeis pertinentes no Siafi.

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
02/01/2025	6.5. Desbloquear no Sistema Patrimônio as movimentações de bens entre o ISC e a Sede.
03/01/2025	6.6. Encaminhar ao SCO-Adm/Dicon o processo de Inventário de Material de Consumo e de Material Permanente existente no Almoxarifado da Sede, referente ao exercício de 2024.
03/01/2025	6.7. Encaminhar ao SCO-Adm/Dicon o processo de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Sede, referente ao exercício de 2024.
07/02/2025	6.8. Encaminhar ao SCO-Adm/Dicon, por meio de documento eletrônico, relação dos processos de Inventário de Bens Móveis e Imóveis das Representações do TCU nos Estados e do ISC, referente ao exercício de 2024. O documento deverá informar em quais unidades foram encontrados todos os bens patrimoniais e em quais houve bens não encontrados, relacionando todos os bens patrimoniais não encontrados no âmbito de cada unidade e indicar as providências adotadas caso a caso.
7- Diretoria de Contabilidade	
06/01/2025	7.1. Registrar os demais documentos comprobatórios da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2024, e proceder aos ajustes contábeis devidos.
06/01/2025	7.2. Analisar e implementar os procedimentos para encerramento do exercício de 2024, constantes do Código 02.03.18 do Manual Siafi Web.
20/01/2025	7.3. O Sconfor e o SCO-Adm registrarão a Conformidade de Registros de Gestão da Unidades Gestoras 030050 e 030001 referentes ao mês de dezembro/2024, respectivamente.
20/01/2025	7.4. Registrar a conformidade contábil das unidades gestoras, referente ao mês de dezembro de 2024.
21/01/2025	7.5. Registrar a conformidade contábil de Órgão do TCU, referente ao mês de dezembro de 2024.
22/01/2025	7.6. Registrar a conformidade contábil de órgão superior do tcu, referente ao mês de dezembro de 2024.
31/01/2025	7.7. Incluir as notas explicativas referentes ao balanço findo em 31/12/2024 no siafi-web e no portal transparência.
31/01/2025	7.8. disponibilizar à adgedam as demonstrações contábeis, as notas explicativas e a declaração anual do contador para compor o relato integrado e posterior publicação no site do tcu, conforme incisos ii e iii do art. 8º, e seu §4º, e o art. 9º, todos da instrução normativa tcu nº 84, de 22 de abril de 2020.

ANEXO II À PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2025

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
1. Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (Deof)	
15/01/2025	1.1. Autuar processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas já contratadas para o exercício de 2025, inserindo nos mesmos a instrução inicial e cópia da Nota de Empenho para o exercício de 2025, encaminhando-os às unidades responsáveis pela gestão dos processos de liquidação e pagamento no âmbito da Sede e das Representações do TCU nos Estados, conforme o caso.
15/01/2025	1.2. Em caso de atraso na publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício de 2025, a Deof deverá emitir o primeiro empenho para cobrir, no mínimo, as despesas relativas ao mês de janeiro de 2025, de acordo com o limite de duodécimo recebido e, se necessário, nos meses subsequentes, reforçá-lo, mensalmente, até a publicação da LOA, quando deverá ser reforçado o empenho, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término da vigência contratual ou até o término do exercício de 2025, o que ocorrer primeiro.
2. Todas as unidades responsáveis pela gestão de processos de pagamento a Fornecedores da Sede e das Representações do TCU nos estados (Rep's)	
17/01/2025	2.1. Receber da deof os processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas já contratadas para o exercício de 2025, que deverão conter os seguintes documentos exigidos pelo art. 6º da portaria-tcu nº 199/2017: I - documentos/informações a serem incluídos uma vez no processo, antes do primeiro pagamento: A) instrução inicial de abertura; B) edital, se houver; C) proposta da empresa contratada; D) cópia do contrato, termos aditivos e apostilamentos; e) garantias contratuais, se for o caso; F) nota(s) de empenho, original(is) e/ou cópia(s); G) ato de designação do fiscal do contrato, no caso de não constar esta designação no termo contratual ou outro instrumento congêneres;

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
	<p>H) dados bancários da empresa, quando esta informação não constar na proposta, nota fiscal, fatura ou recibo; e</p> <p>I) declaração de optante pelo simples nacional, se a empresa for optante, nos termos do art. 6º da in rfb nº 1.234, de 2012;</p> <p>J) portaria de designação em caso de subdelegação de competência pelo titular da unidade técnica para assinatura do termo de recebimento definitivo;</p> <p>K) declaração de opção pelo regime de desoneração de folha de pagamentos, se a empresa for optante, nos termos do art. 11 da in rfb 2.053/2021.</p> <p>L) declaração da contratada de que é instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, se for o caso, nos termos do art. 6º da in rfb nº 1.234, de 2012;</p> <p>M) declaração da contratada de que é instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico ou associação civil, se for o caso, nos termos do art. 6º da in rfb nº 1.234, de 2012.</p> <p>li - documentos a serem incluídos a cada pagamento para as despesas de caráter continuado ou não:</p> <p>A) termo de recebimento definitivo, no caso de obras e prestação de serviço, ou relatório detalhado no caso de fornecimento de bens, contendo informações relevantes para o pagamento como sobre a regularidade fiscal e social do fornecedor, a data de vencimento da despesa, o valor a ser pago e eventuais ocorrências que impactem o pagamento, a exemplo de glosas, retenções cautelares e multas, e assinado pelo titular da unidade técnica, ou comissão especialmente designada pela unidade fiscalizadora, ou ainda servidor com delegação de competência, nos termos do art. 88, 99 e 107 da portaria-tcu 122/2023;</p> <p>B) certidões que comprovam a regularidade fiscal do fornecedor perante as receitas federal, estaduais, distrital e municipais, a seguridade social (inss), o fundo de garantia por tempo de serviço (fgts); e certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (cndt), as quais podem ser substituídas pela declaração consolidada extraída do sistema de cadastramento unificado de fornecedores (sicaf);</p> <p>C) nota fiscal e/ou recibo do objeto contratado;</p> <p>D) documento de entrada de material, no caso de aquisições incorporadas pelo serviço de patrimônio, almoxarifado e inventário (sepat);</p> <p>E) planilha com a memória de cálculo do valor faturado, quando for o caso; e</p> <p>F) atestação da prestação dos serviços e/ou do fornecimento dos bens ou, se aplicável, o termo de recebimento definitivo;</p> <p>G) documento de arrecadação das receitas municipais (dam), nos casos em que o issqn deva ser recolhido por meio desse documento.</p> <p>Obs. 1: os processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas ordinárias e/ou continuadas, contratadas no decorrer do exercício de 2025, deverão ser autuados pelas unidades responsáveis pela sua gestão;</p> <p>Obs. 2: no caso de descumprimento dos itens 3.1 e 3.2 constantes do anexo i desta portaria, referentes às atividades de encerramento do exercício, os processos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas ou parceladas já contratadas para o exercício de 2025 deverão ser abertos pela própria unidade responsável, inserindo as peças exigidas acima, com vistas aos procedimentos de fiscalização e pagamentos mensais, encaminhando-os posteriormente á deof para a emissão da nota de empenho referente ao exercício de 2025.</p>
	3. INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC) /SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO (SEAE)
15/01/2025	<p>3.1. autuar processos eletrônicos administrativos de fiscalização e pagamento de despesas continuadas, para o exercício de 2025, formalizados por meio de termo de contrato ou por nota de empenho, inserindo os documentos exigidos pelo art. 6º da portaria-tcu nº 199/2017, quais sejam:</p> <p>i - documentos/informações a serem incluídos uma vez no processo, antes do primeiro pagamento:</p> <p>a) instrução inicial de abertura;</p> <p>b) edital, se houver;</p> <p>c) proposta da empresa contratada;</p> <p>d) cópia do contrato, termos aditivos e apostilamentos;</p> <p>e) garantias contratuais, se for o caso;</p> <p>f) nota(s) de empenho, original(is) e/ou cópia(s);</p> <p>g) ato de designação do fiscal do contrato, no caso de não constar esta designação no termo contratual ou outro instrumento congêneres;</p> <p>h) dados bancários da empresa, quando esta informação não constar na proposta, nota fiscal, fatura ou recibo; e</p> <p>i) declaração de optante pelo simples nacional, se a empresa for optante, nos termos do art. 6º da in rfb nº 1.234, de 2012;</p> <p>j) portaria de designação em caso de subdelegação de competência pelo titular da unidade técnica para assinatura do termo de recebimento definitivo;</p> <p>k) declaração de opção pelo regime de desoneração de folha de pagamentos, se a empresa for optante, nos termos do art. 11 da in rfb 2.053/2021.</p> <p>l) declaração da contratada de que é instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, se for o caso, nos termos do art. 6º da in rfb nº 1.234, de 2012;</p> <p>m) declaração da contratada de que é instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico ou associação civil, se for o caso, nos termos do art. 6º da in rfb nº 1.234, de 2012.</p> <p>ii - documentos a serem incluídos a cada pagamento para as despesas de caráter continuado ou não:</p> <p>a) termo de recebimento definitivo, no caso de obras e prestação de serviço, ou relatório detalhado no caso de fornecimento de bens, contendo informações relevantes para o pagamento como sobre a regularidade fiscal e social do fornecedor, a data de vencimento da despesa, o valor a ser pago e eventuais ocorrências que impactem o pagamento, a exemplo de glosas, retenções cautelares e multas, e assinado pelo titular da unidade técnica, ou comissão especialmente designada pela unidade fiscalizadora, ou ainda servidor com delegação de competência, nos termos do art. 88, 99 e 107 da portaria-tcu 122/2023;</p> <p>b) certidões que comprovam a regularidade fiscal do fornecedor perante as receitas federal, estaduais, distrital e municipais, a seguridade social (inss), o fundo de garantia por tempo de serviço (fgts); e certidão negativa de débitos trabalhistas ou</p>

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
	positiva com efeitos de negativa (cndt), as quais podem ser substituídas pela declaração consolidada extraída do sistema de cadastramento unificado de fornecedores (sica); c) nota fiscal e/ou recibo do objeto contratado; d) documento de entrada de material, no caso de aquisições incorporadas pelo sepat; e) planilha com a memória de cálculo do valor faturado, quando for o caso; e f) atestação da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos bens ou, se aplicável, o termo de recebimento definitivo; g) documento de arrecadação das receitas municipais (dam), nos casos em que o issqn deva ser recolhido por meio desse documento.
12/01/2025	3.2. emitir no siafi 2025 as notas de empenho das despesas continuadas ou parceladas, para fazer face às despesas relativas ao exercício de 2025, inserindo, conforme portaria-segedam nº 38, de 31 de maio de 2011, art. 5º, em especial: número do contrato, período de vigência, valor global do contrato, valor empenhado para o exercício, e o cronograma de execução (prováveis datas de liquidação, datas de vencimento e valores a serem pagos).
12/01/2025	3.3. em caso de atraso na publicação da loa, referente ao exercício de 2025, o isc e a seae deverão emitir o primeiro empenho para cobrir, no mínimo, as despesas relativas ao mês de janeiro de 2025, de acordo com o limite de duodécimo recebido e, se necessário, nos meses subsequentes, reforçá-lo, mensalmente, até a publicação da loa, quando deverá ser reforçado o empenho, em definitivo, para suportar as despesas continuadas até o término de vigência contratual ou até o término do exercício de 2025, o que ocorrer primeiro. obs.: quando da emissão das notas de empenho por duodécimo, o isc e seae deverão informar, no campo “descrição” das referidas notas de empenho, o valor total das despesas, previsto para todo o exercício de 2025.

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024, c/c a Portaria SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Setid/Direc/Sinet.

AQUISIÇÃO: Vacinas de Herpes Zóster e Pneumocócica (Pneumo 15).

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.729,50.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4367, conforme descrito acima.

Em 14 de novembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024, c/c a Portaria SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: ERIKA ROCHA SCHWINGEL RIBEIRO, matrícula 4236-6.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/SecexEnergia/AudElétrica/D4AudElétrica.

AQUISIÇÃO: Vacina Qdenga, 2ª dose.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 331,50.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4365, conforme descrito acima.

Em 14 de novembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024, c/c a Portaria SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES CUNHA, matrícula 10970-3.

LOTAÇÃO: DF|MINS-ASC.

AQUISIÇÃO: Vacina Herpes Zóster.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.398,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4362, conforme descrito acima.

Em 14 de novembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024, c/c a Portaria SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: FERNANDO TAVARES SOBRAL, matrícula 5707-0.

LOTAÇÃO: DF|MIN-WAR.

AQUISIÇÃO: Vacina Pneumocócica (Pneumo 15).

VALOR A RESSARCIR (R\$): 290,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4359, conforme descrito acima.

Em 14 de novembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024, c/c a Portaria SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, matrícula 5090-3.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/Sejus/Seproc/Dijulg/Seged.

AQUISIÇÃO: Vacina Herpes Zóster.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.398,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4360, conforme descrito acima.

Em 14 de novembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditorias no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e no Escritório das Nações Unidas em Viena (UNOV) - Sistema Viajar - Evento nº 505/2024;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria;

ATESTAÇÃO: SecexONU;

BENEFICIÁRIO: KALENUS PIRES DA NÓBREGA - Mat. 10662-3;

CARGO/ FUNÇÃO: AUFC;

PERÍODO DA VIAGEM: 22/09/2024 à 11/10/2024;

VALOR TOTAL RECOLHIDO (R\$): 48.925,62.

TRECHO INTERNACIONAL

Devolução de Diárias

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

CONCESSÃO INICIAL (US\$)	VALOR DEVIDO (US\$)	DIFERENÇA (US\$)	(A) DIFERENÇA CONVERTIDA ¹ (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. CONCESSÃO INICIAL (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. VALOR DEVIDO (R\$)	(B) DIFERENÇA DESC. AUX.-ALIM. (R\$)	(A - B) VALOR DEVOLVIDO (R\$)
8.653,20	0,00	-8.653,20	-49.838,10	912,49	0,00	-912,49	48.925,62

¹A cotação do dólar utilizada na conversão foi de R\$ 5,7595; Tornar insubsistente a Devolução de Diárias publicada no BTCU Administrativo nº 217, de 12/11/2024, p.15.

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;**

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditorias no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e no Escritório das Nações Unidas em Viena (UNOV) - Sistema Viajar - Evento nº 505/2024;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria;

ATESTAÇÃO: SecexONU;

BENEFICIÁRIO: MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO - Mat. 8616-9;

CARGO/ FUNÇÃO: AUFC/FC-5;

PERÍODO DA VIAGEM: 22/09/2024 à 13/10/2024;

VALOR TOTAL RECOLHIDO (R\$): 16.443,27.

TRECHO INTERNACIONAL**Devolução de Diárias**

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

CONCESSÃO INICIAL (US\$)	VALOR DEVIDO (US\$)	DIFERENÇA (US\$)	(A) DIFERENÇA CONVERTIDA ¹ (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. CONCESSÃO INICIAL (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. VALOR DEVIDO (R\$)	(B) DIFERENÇA DESC. AUX.-ALIM. (R\$)	(A - B) VALOR DEVOLVIDO (R\$)
9.525,20	6.577,84	-2.947,36	-16.916,37	943,95	470,85	-473,10	16.443,27

¹A cotação do dólar utilizada na conversão foi de R\$ 5,7395; Tornar insubsistente a Devolução de Diárias publicada no BTCU Administrativo nº 217, de 12/11/2024, p.14.

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEINC;

ATIVIDADE(S): XXII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA 2025). - Sistema Viajar nº 899/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 25 a 28/11/2024;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA 493-6	AUFC FC-5	24 a 29/11/2024	5,5	4,5	R\$ 833,00	R\$ 283,19	R\$ 4.298,31	R\$ 577,60	R\$ 4.875,91	R\$ 0,00	R\$ 4.875,91

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;

ATIVIDADE(S): 3º Fórum de Negócios em Debêntures de Infraestrutura - Sistema Viajar nº 874/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 28/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudBancos.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO 6462-9	AUFC FC-5	27 a 28/11/2024	1,5	1,5	R\$ 833,00	R\$ 94,40	R\$ 1.155,10	R\$ 577,60	R\$ 1.732,70	R\$ 149,87	R\$ 1.582,83
ANTONIO RENATO ANTUNES 5658-8	AUFC FC-3	27 a 28/11/2024	1,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.092,10	R\$ 577,60	R\$ 1.669,70	R\$ 86,87	R\$ 1.582,83
CHARLES SANTANA DE CASTRO 9432-3	AUFC FC-5	27 a 28/11/2024	1,5	1,5	R\$ 833,00	R\$ 94,40	R\$ 1.155,10	R\$ 577,60	R\$ 1.732,70	R\$ 149,87	R\$ 1.582,83

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEX DESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Encontros com os dirigentes da SecexDesenvolvimento - Sistema Viajar nº 890/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 26 a 29/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI 7592-2	AUFC FC-4	26 a 27/11/2024	1,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.092,10	R\$ 577,60	R\$ 1.669,70	R\$ 86,87	R\$ 1.582,83

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Fala Norte Nordeste Futuremedia LATAM 2024 - Sistema Viajar nº 740/2024;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 27 a 29/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudComunicações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ALINE RODRIGUES FERREIRA 45713-2	AUFC FC-4	26/11/2024 a 01/12/2024	4,5	4	R\$ 791,00	R\$ 251,72	R\$ 3.307,78	R\$ 577,60	R\$ 3.885,38	R\$ 0,00	R\$ 3.885,38
LUCAS MARQUES DE ALMEIDA 12206-8	AUFC	26 a 30/11/2024	4,5	4	R\$ 722,00	R\$ 251,72	R\$ 2.997,28	R\$ 577,60	R\$ 3.574,88	R\$ 0,00	R\$ 3.574,88

Obs.: Sem ônus para o TCU no dia 1º/12/2024.

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDGOVERNANCA Nº 665, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024;

ATIVIDADE(S): Fiscalis 128/2024 - Execução - Reunião com GAECO/MPRO e PCRO - Sistema Viajar nº 894/2024;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho-RO, de 20 a 22/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudGovernanca.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI 5644-8	AUFC	20 a 22/11/2024	2,0	1,5	R\$ 722,00	R\$ 94,40	R\$ 1.349,60	R\$ 0,00	R\$ 1.349,60	R\$ 0,00	R\$ 1.349,60
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO 3635-8	AUFC	20 a 23/11/2024	3,0	2	R\$ 722,00	R\$ 125,86	R\$ 2.040,14	R\$ 0,00	R\$ 2.040,14	R\$ 0,00	R\$ 2.040,14

Ônus para o TCU no período de 20 a 22/11/2024 para a servidora Ellen Mary Traebert Cavalini; e ônus para o TCU no período de 20 a 23/11/2024 para o Servidor Reinaldo Moreira Melo Filho; Os servidores acima mencionados participarão de eventos subsequentes, sendo o primeiro entre os dias 17 e 19/11/2024 (Viajar nº 893/2024). Dessa forma, o mesmo percebe, no dia 20/11/2024, 0,5 diária por aquele evento, mais 0,5 diária por este evento. O adicional de embarque e desembarque foi pago no primeiro evento.

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO—AUDEDUCAÇÃO Nº 698, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 (FASE PLANEJAMENTO);

ATIVIDADE(S): Planejamento de Fiscalização (Fiscalis 220/2024, auditoria da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB) - Sistema Viajar nº 901/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 26 a 29/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO 2817-7	AUFC	24 a 30/11/2024	5,5	5	R\$ 722,00	R\$ 314,65	R\$ 3.656,35	R\$ 577,60	R\$ 4.233,95	R\$ 0,00	R\$ 4.233,95

Obs.: Sem ônus para o TCU no dia 24/11/2024.

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): 2ª edição do Programa Mulheres na Liderança, parte do Programa de Intercâmbio em Controle e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União (ProInter-TCU) - Sistema Viajar nº 838/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 25 a 29/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudTransferências.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA 9800-0	AUFC FC-3	24 a 30/11/2024	6,5	5	R\$ 791,00	R\$ 314,65	R\$ 4.826,85	R\$ 577,60	R\$ 5.404,45	R\$ 0,00	R\$ 5.404,45

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO - SECXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Seminário CFEM 35 anos - Avanços e desafios dos Royalties da Mineração no Brasil. - Sistema Viajar nº 868/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 28 a 29/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	27 a 29/11/2024	2,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 1.820,17	R\$ 577,60	R\$ 2.397,77	R\$ 0,00	R\$ 2.397,77

Em 14 de Novembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU em oficina, no âmbito do projeto de negociações da Universidade de Harvard, "Theory and tools of the Harvard Negotiation Project - Sistema Viajar - Evento nº 828/2024;

LOCAL/PERÍODO: Cambridge - Estados Unidos, de 04 a 08/11/2024;

Em 13 de Novembro de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
JULIANA PONTES DE MORAES 6268-5	Seguro Internacional de Saúde	02 a 10/11/2024	345,19
FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS 3064-3	Seguro Internacional de Saúde	02 a 09/11/2024	301,10

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditoria de gestão ONU Mulheres, no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas - Sistema Viajar - Evento nº 749/2024;

LOCAL/PERÍODO: Nairobi - Quênia, de 06 a 27/11/2024;

Em 13 de Novembro de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
KELLY BEZERRA ROCHA MALHEIROS DA CUNHA FROTA 8549-9	Seguro Internacional de Saúde	03 a 28/11/2024	607,69

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditoria de gestão no Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas - Sistema Viajar - Evento nº 775/2024;

LOCAL/PERÍODO: Lilongwe - Malawi, de 18 a 22/11/2024;

Em 13 de Novembro de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
LIA DE CASTRO SILVA 4777-5	Seguro Internacional de Saúde	14 a 24/11/2024	202,03

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Direp/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4376, conforme descrito acima.

Em 14 de novembro de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag